

Relatório Anual de Gestão 2021

LEILA MAGALI PRATES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| UF | PR |
| Município | ITAIPULÂNDIA |
| Região de Saúde | 9ª RS Foz do Iguaçu |
| Área | 336,17 Km² |
| População | 11.588 Hab |
| Densidade Populacional | 35 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA DE SAUDE DE ITAIPULANDIA |
| Número CNES | 9628568 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 95725057000164 |
| Endereço | RUA SAO MIGUEL DO IGUACU 1981 |
| Email | saudeitaipulandia@hotmail.com |
| Telefone | (45) 3559-8066 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|------------------------------|
| Prefeito(a) | CLEIDE INES GRIEBELER PRATES |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LEILA MAGALI PRATES |
| E-mail secretário(a) | CASSIANOP.SCH@HOTMAIL.COM |
| Telefone secretário(a) | 45999594689 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1995 |
| CNPJ | 09.333.308/0001-23 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Leila Magali Prates |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/05/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|------------|-----------------|-----------|
| FOZ DO IGUAÇU | 617.701 | 257971 | 417,63 |
| ITAIPULÂNDIA | 336.173 | 11588 | 34,47 |
| MATELÂNDIA | 639.746 | 18266 | 28,55 |
| MEDIANEIRA | 328.733 | 46940 | 142,79 |
| MISSAL | 319.51 | 10706 | 33,51 |
| RAMILÂNDIA | 237.195 | 4500 | 18,97 |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | 259.393 | 23927 | 92,24 |
| SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU | 483.658 | 4460 | 9,22 |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU | 851.301 | 27696 | 32,53 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|---|---|
| Instrumento Legal de Criação | DECRETO | |
| Endereço | Rua São Miguel do Iguaçu 1891 Prefeitura Centro | |
| E-mail | cmsitaipulandia1994@gmail.com | |
| Telefone | 4588182877 | |
| Nome do Presidente | Sidnei Huther | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 8 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 5 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2021



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/02/2022



• Considerações

Considerando que Itaipulândia é um dos municípios do extremo oeste do Estado do Paraná, o mesmo atende além de sua população própria, uma população flutuante de "brasiguaios" e turistas que adentram ao SUS municipal através da Rede de Urgência e Emergências. Quadrimestralmente a Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia, apresenta para o Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia os Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores, os quais são analisados e posteriormente o Conselho emite resolução específica; Anualmente a Secretaria de Saúde apresenta para o Conselho de Saúde o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício anterior, demonstrando as informações de desempenho da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

"§ 1º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º. Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde."

De acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II - as metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV - as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). Os dados e informações aqui apresentados se referem aos que advêm dos vários departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

Destacamos que foram apresentados junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia, os Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores- RDQA, sendo nas seguintes datas:

- primeiro quadrimestre em 28/05/2021, conforme Resolução 7/2021 do CMS;
- segundo quadrimestre em 27/09/2021, conforme Resolução 012/2021 do CMS; e
- terceiro quadrimestre em 09/02/2021, conforme Resolução 002/2022 do CMS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 378 | 361 | 739 |
| 5 a 9 anos | 377 | 358 | 735 |
| 10 a 14 anos | 384 | 327 | 711 |
| 15 a 19 anos | 391 | 377 | 768 |
| 20 a 29 anos | 885 | 858 | 1743 |
| 30 a 39 anos | 795 | 865 | 1660 |
| 40 a 49 anos | 751 | 807 | 1558 |
| 50 a 59 anos | 752 | 796 | 1548 |
| 60 a 69 anos | 479 | 563 | 1042 |
| 70 a 79 anos | 278 | 341 | 619 |
| 80 anos e mais | 96 | 166 | 262 |
| Total | 5566 | 5819 | 11385 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Itaipulândia | 194 | 157 | 166 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 12 | 19 | 4 | 11 | 18 |
| II. Neoplasias (tumores) | 144 | 161 | 122 | 83 | 121 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 32 | 14 | 4 | - | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 5 | 4 | 2 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 3 | 7 | 11 | 14 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 7 | 4 | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 1 | 4 | 3 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 34 | 38 | 45 | 26 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 9 | 16 | 12 | 15 | 17 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 10 | 14 | 16 | 15 | 16 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 4 | 2 | 5 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 15 | 6 | 5 | 4 | 4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 7 | 11 | 12 | 11 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 40 | 34 | 24 | 24 | 29 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 17 | 3 | 12 | 7 | 7 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 6 | - | 2 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 11 | 5 | 9 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 46 | 48 | 44 | 54 | 65 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 7 | 7 | 6 | 12 | 3 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 389 | 400 | 324 | 316 | 354 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 23 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 5 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 21 | 27 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 7 | 13 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 4 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 3 | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 3 | 13 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 63 | 71 | 86 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando as principais causas de internação, é possível observar que houve uma redução nos números em relação ao ano anterior em algumas causas consideradas importantes, como é o caso dos internamentos do aparelho circulatório; por outro lado vemos que aumentaram os internamentos por neoplasias, causas externas, gravidez parto e puerpério, transtornos mentais e comportamentais. É importante ressaltar que os dados aqui apresentados referentes as faixas etárias da população são estimativas do Ministério da Saúde e podem apresentar divergências em relação a realidade. Já as informações sobre óbitos e nascimentos são precisas, baseadas nos sistemas SIM e SINASC e por fim, os dados de internamento hospitalar referem-se as AIHs faturadas por estabelecimentos conveniados ao SUS de pacientes com residência em Itaipulândia. O Hospital e Maternidade Itaipulândia não apresenta este convênio, portanto seus internamentos não aparecem nessas nas estatísticas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 49.285 |
| Atendimento Individual | 39.966 |
| Procedimento | 106.199 |
| Atendimento Odontológico | 2.627 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 48 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 48 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 75674 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6694 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 149817 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 465 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 232650 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 236 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 740 | - |
| Total | 976 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

As produções aqui apresentadas são enviadas mensalmente para os sistemas do Ministério da Saúde através de programas como o SIASUS e eSUS. O fluxo dessas informações obedece o seguinte percurso: os profissionais de saúde digitam suas produções através do sistema de gestão municipal (MV SIGSS) e no setor de processamento de dados da secretaria são extraídas essas informações e alimentados os sistemas oficiais que transmitem ao Datasus.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 10 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 9 | 1 | 1 | 11 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 10 | 1 | 1 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|--|-------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 03273207000128 | Direito Privado | Compra de medicamentos | PR / ITAIPULÂNDIA |
| 00879976000186 | Direito Privado | Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção básica Atenção psicossocial Consulta médica especializada | PR / ITAIPULÂNDIA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

É possível observar que a rede física de saúde municipal está adequada ao porte populacional, bem como os serviços ofertados aos itaipulandenses são considerados suficientes, sendo importantíssimo ressaltar que os serviços ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Iguazu - CISI, são de fundamental importância para a saúde pública municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 3 | 12 | 29 | 26 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 7 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 7 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 4 | 4 | 1 | 5 | |
| | Celetistas (0105) | 0 | 1 | 1 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 5 | 8 | 8 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 79 | 82 | 82 | 88 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 1 | 9 | 14 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 7 | 11 | 6 | 12 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme apresentado, observe-se que os estatutários e empregados públicos representam a maioria dos profissionais da saúde no município e que esses trabalhadores passaram de 79 em 2017 para 88 em 2021. Isso de acordo com o CNES, pois existem outros profissionais vinculados a secretaria de saúde mas que não estão cadastrados no CNES, pois suas funções não geram produção de procedimentos de saúde e consequentemente não há a necessidade de cadastrá-los no sistema.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré - natal | Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais Consultas de pré-natal | Percentual | 2018 | 92,00 | 90,00 | 90 | Percentual | 90 | 100,00 |
| 2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao Hospital para realização do parto | Percentual | 2018 | 100,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 100 | 125,00 |
| 3. Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior | Número absoluto de morte materna. | Número | 2017 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 4. Reduzir em 1% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | Número absoluto de óbito infantil | Número | 2017 | 3 | 3 | 3 | Número | 0 | 0 |
| 5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | Nº de testes de sífilis por gestante. | Número | 2018 | 3 | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 6. Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestantes SUS), em relação ao ano anterior | Proporção de parto normal gestantes SUS | Percentual | 2017 | 21,00 | 4,00 | 1 | Percentual | 0 | 0 |

| DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares em 2%, em relação ao ano anterior, na faixa etária de 30 a 69 anos | Taxa de mortalidade por Doenças cardíaco e Cerebrovasculares Na faixa etária de 30 a 69 anos/10.000 hab. nessa faixa etária | Taxa | 2018 | 2,80 | 2,00 | 2 | Percentual | 17,64 | 882,00 |
| 2. Manter o programa Hiperdia; | Número de Palestras educativas | Número | 2018 | 15 | 16 | 16 | Número | 0 | 0 |

| DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Implantação do programa de saúde Mental | Nº de ações realizadas no programa de saúde | Número | 2018 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

| DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 2018 | 10,00 | 10,00 | 10 | Percentual | 10,35 | 103,50 |
| 3. Criar a Clínica do Bebê | percentual de menores de 02 anos atingidos | Percentual | 2017 | 0,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Implantar agenda odontológica com 50% agendado e 50% demanda livre; | Percentual de agendamentos | Percentual | 2018 | 50,00 | 50,00 | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)**OBJETIVO Nº 5.1** - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos no município de ocorrência. | Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 é obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades) | Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**OBJETIVO Nº 6.1** - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 10.000 mil habitantes nessa faixa etária | Número | 2017 | 22 | 1,00 | 1 | Percentual | 14 | 999,99 |
| 2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | Percentual | 2018 | 50,00 | 32,00 | 32 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80%. | número absoluto | Percentual | 2018 | 92,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 100 | 125,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Reduzir para 2% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária | 0 | | | 2,00 | 2 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 ao ano, na população - alvo | Razão entre exames Citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | Razão | 2017 | 1,29 | 0,85 | .85 | Razão | .63 | 74,12 |
| 4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,75 ao ano | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | Razão | 2017 | 1,24 | 0,75 | .75 | Razão | .48 | 64,00 |
| 5. Criar o centro Municipal de Especialidades Médicas com equipe multiprofissional | Construção de 1 centro | Número | 2017 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 6. Manter o convênio com consórcio intermunicipal de saúde, a fim de contratar exames e consultas especializadas dos serviços de rede pública municipal. | Manter o convênio com o CISI. | Número | 2017 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 7. Descentralizar o atendimento dos profissionais, pediatria, ginecologia-obstetrícia. | Número de unidades com pediatra e ginecologista. | Número | 2018 | 0 | 5 | 5 | Número | 5 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção**OBJETIVO Nº 8.1** - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas no âmbito do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Criar equipe NASF | Equipe mínima constituída | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Criar um programa para os portadores de câncer (orientação, direitos, palestras, atendimento psicológico, autoestima). | número de programas | Número | 2018 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 3. Criação de um programa para dependentes químicos. | Nº de levantamentos | Número | 2017 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 4. Criar um programa de equoterapia (terapia com cavalos) com acompanhamento de um profissional fisioterapeuta, a fim de estimular o desenvolvimento físico da mente e do corpo com o tratamento terapêutico; | Demanda atingida | Número | 2018 | 1 | 100,00 | 1 | Percentual | 0 | 0 |
| 5. Implantar o programa Municipal (Melhor em casa) com equipe multidisciplinar com o objetivo de atender as pessoas que tem dificuldade temporária ou definitiva de sair do espaço de casa até uma unidade de saúde para o seu tratamento e reabilitação; | Demanda atingida | Número | 2018 | 1 | 100,00 | 1 | Percentual | 0 | 0 |
| 6. Implantar programas de medicinas tradicionais e/ou complementares como acupuntura, fitoterapia; visando um olhar diferenciado para a integralidade da atenção à saúde do indivíduo e sobre o processo de saúde-doença; | Números de atendimentos | Número | 2017 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 7. Implementar em conjunto com a SESAI, Programa de orientação trimestral. | Nº de orientações | Número | 2018 | 3 | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Estruturar serviços em âmbito municipal para atendimento a pessoas em situação de violência. | Número absoluto de serviços estruturados | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde | Percentual | 2017 | 82,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 87,03 | 108,79 |
| 3. Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC | Percentual | 2018 | 70,00 | 70,00 | 70 | Percentual | 45,56 | 65,09 |
| 4. Realizar 5 iniciativas anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde | Número de iniciativas realizadas | Número | 2018 | 37 | 5 | 5 | Número | 5 | 100,00 |
| 5. Conceder óculos, fralda, leite e prótese conforme lei municipal nº682/2003 e 1111/2010, e alterações. | Número de auxílios fornecidos. | Número | 2017 | 2.724 | 2.500 | 2500 | Número | 2244 | 89,76 |
| 6. Revisar a lei municipal nº682/2003 e 1111/2010, e alterações. | Data da revisão da legislação | Número | 2017 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 7. Implantar o programa do governo federal PSE-programa de saúde nas escolas, a fim de promover as políticas de saúde, educação e orientação às crianças, adolescentes, jovens e adultos; | Nº de ações realizadas. | Número | 2018 | 0 | 5 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da regulação e acesso aos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado e no tempo oportuno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Colocar em funcionamento o programa de classificação de riscos nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal a fim de priorizar o atendimento de acordo com seu risco | Percentual de pacientes classificados de acordo com o protocolo | Percentual | 2018 | 0,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias e Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reforma e ampliação do HMI. | Nº de Unidades construídas | Número | 2018 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Reforma e ampliação do centro de saúde e da UBS Santa Inês. | Nº de Unidades concluídas | Número | 2017 | 0 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Construção de um PSF no Centro da cidade | Nº de Unidades concluídas | Número | 2016 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 4. Adquirir um veículo van para V.S | Número de veículo adquirido. | Número | 2018 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 5. Organizar o sistema de transporte de pacientes eletivos, com o objetivo de diminuir o tempo de espera na referência do serviço especializado; | Número de veículo adquirido. | Número | 2017 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 6. Fornecer locomoção de pacientes em tratamento especializado fora do município para municípios com cadastro municipal atualizado e com critério clínico. | Número de pacientes transportados | Número | 2017 | 389 | 1.350 | 1350 | Número | 14752 | 999,99 |
| 7. Adquirir um veículo para o HMI. | Números de veículo adquirido. | Número | 2018 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 8. Atingir no máximo 70 % na taxa de ocupação hospitalar | Taxa de Ocupação Hospitalar | Percentual | 2018 | 12,00 | 70,00 | 70 | Taxa | 59 | 84,29 |
| 9. Implementar 90% do programa de segurança do paciente | Percentual de implementação do programa | Percentual | 2018 | 0,00 | 90,00 | 90 | Percentual | 100 | 111,11 |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. manter a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas, nas unidades de saúde, vigilância em saúde, HMI, SAMU e NASF | Nº de unidades distribuídas | Número | 2018 | 0 | 10 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 2. Manter o convenio com recursos consórcio Intergestores Paraná Saúde. | 100% serviço contratualizados. | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Revisar e atualizar o Remume. | Número de revisões | Percentual | 2017 | 1,00 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica. | Nº de capacitações realizadas | Número | 2018 | 1 | 1 | 2 | Número | 0 | 0 |
| 5. Contratação de seis atendentes de farmácia. | Nº de atendentes | Número | 2017 | 0 | 6 | 3 | Número | 2 | 66,67 |

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos maternos e Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% fetais. | Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados | Percentual | 2017 | 95,00 | 95,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 2. Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Percentual | 2017 | 95,00 | 95,00 | 95 | Proporção | 100 | 105,26 |
| 3. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer. | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 4. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação. | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança. | Percentual | 2017 | 90,00 | 95,00 | 95 | Percentual | 96,68 | 101,77 |
| 5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 6. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Proporção | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 7. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção | 2017 | 95,00 | 95,00 | 95 | Proporção | 97,4 | 102,53 |
| 8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | Proporção | 2017 | 80,00 | 80,00 | 80 | Proporção | 100 | 125,00 |
| 9. Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Número absoluto. | Número | 2017 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 10. Estimular em até 100% as Unidades de Saúde que notificam Violência interpessoal e autoprovocada | Percentual de unidades de saúde com notificação de violência interpessoal autoprovocada. | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Atingir 90 % percentual de seis grupos de ações de VS executados. | Percentual de ações | Percentual | 2017 | 80,00 | 90,00 | 90 | Percentual | 83,33 | 92,59 |
| 12. Manter em 100% percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 13. Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas construção civil, agricultura, frigorífico e abatedouros. | Nº de ações desenvolvidas em cada atividade. | Número | 2018 | 3 | 3 | 4 | Número | 0 | 0 |
| 14. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo. | Proporção de municípios Infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | Proporção | 2017 | 80,00 | 80,00 | 80 | Proporção | 46,19 | 57,74 |
| 15. Manutenção da política de saúde do trabalhador e erradicação do trabalho infantil | percentual de investigados em relação as notificações. Proporção de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 90 | Percentual | 100 | 111,11 |
| 16. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS. | Percentual das ações pactuadas atingidos. | Percentual | 2018 | 80,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 0 | 0 |
| 17. Contratação de profissionais para Vigilância em saúde. | Número de profissionais contratados a cada ano | Número | 2018 | 0 | 1 | 1 | Número | 2 | 200,00 |
| 18. Atualizar diagnóstico de saúde do trabalhador do município. | número de diagnóstico do trabalhador atualizado. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 19. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalhos graves e fatais | Percentual de investigação | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 90 | Percentual | 100 | 111,11 |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realização de concurso público. | Nº de servidores nomeados | Número | 2018 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Criar uma agenda anual de capacitação para todos os profissionais em nível municipal. | Número de capacitações oferecidas | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 3. Realizar reuniões mensais com equipe de saúde para melhorar atendimento; | Número de reuniões realizadas anualmente | Número | 2018 | 12 | 12 | 12 | Número | 12 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter ouvidoria Municipais de Saúde. | Número absoluto. | Número | 2017 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento. | Número de capacitações Realizadas | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com a Secretaria Municipal De Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Realizar Conferências Municipal e Temáticas de Saúde | Nº de Conferências realizadas | Número | 2018 | 0 | 1 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 3. Manter cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Proporção | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 4. Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | Nº de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Cumprimento da Emenda 29. | Percentual de gastos aplicados em ações e Serviços públicos de saúde | Percentual | 2017 | 25,63 | 15,00 | 15 | Percentual | 18,63 | 124,20 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Implantação do programa de saúde Mental | 1 |
| | Cumprimento da Emenda 29. | 18,63 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | 100,00 |
| | Manter ouvidoria Municipais de Saúde. | 1 |
| | Realização de concurso público. | 0 |
| | Reforma e ampliação do HMI. | 0 |
| | Estruturar serviços em âmbito municipal para atendimento a pessoas em situação de violência. | 1 |
| | Criar equipe NASF | 1 |
| | Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | 100,00 |
| | Criar um programa para os portadores de câncer (orientação, direitos, palestras, atendimento psicológico, autoestima). | 0 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Realizar Conferências Municipal e Temáticas de Saúde | 4 |
| | Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento. | 1 |
| | Criar uma agenda anual de capacitação para todos os profissionais em nível municipal. | 0 |
| | Manter o convenio com recursos consórcio Intergestores Paraná Saúde. | 100,00 |
| | Reforma e ampliação do centro de saúde e da UBS Santa Inês. | 1 |
| | Criação de um programa para dependentes químicos. | 0 |
| | Manter cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | 100,00 |
| | Realizar reuniões mensais com equipe de saúde para melhorar atendimento; | 12 |
| | Construção de um PSF no Centro da cidade | 0 |
| | Criar um programa de equoterapia (terapia com cavalos) com acompanhamento de um profissional fisioterapeuta, a fim de estimular o desenvolvimento físico da mente e do corpo com o tratamento terapêutico; | 0,00 |
| | Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| | Adquirir um veículo van para V.S | 0 |
| | Realizar 5 iniciativas anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde | 5 |
| | Criar o centro Municipal de Especialidades Médicas com equipe multiprofissional | 0 |
| | Contratação de seis atendentes de farmácia. | 2 |
| | Organizar o sistema de transporte de pacientes eletivos, com o objetivo de diminuir o tempo de espera na referência do serviço especializado; | 0 |
| | Implantar o programa Municipal (Melhor em casa) com equipe multidisciplinar com o objetivo de atender as pessoas que tem dificuldade temporária ou definitiva de sair do espaço de casa até uma unidade de saúde para o seu tratamento e reabilitação; | 0,00 |
| | Manter o convênio com consórcio intermunicipal de saúde, a fim de contratar exames e consultas especializadas dos serviços de rede pública municipal. | 1 |
| | Fornecer locomoção de pacientes em tratamento especializado fora do município para municípios com cadastro municipal atualizado e com critério clínico. | 14.752 |
| | Revisar a lei municipal nº682/2003 e 1111/2010, e alterações. | 0 |
| | Implantar programas de medicinas tradicionais e/ou complementares como acupuntura, fitoterapia; visando um olhar diferenciado para a integralidade da atenção à saúde do indivíduo e sobre o processo de saúde-doença; | 0 |
| | Descentralizar o atendimento dos profissionais, pediatria, ginecologia-obstetrícia. | 5 |
| | Implementar em conjunto com a SESAI, Programa de orientação trimestral. | 0 |
| | Implantar o programa do governo federal PSE-programa de saúde nas escolas, a fim de promover as políticas de saúde, educação e orientação às crianças, adolescentes, jovens e adultos; | 1 |
| | Adquirir um veículo para o HMI. | 0 |
| | Implementar 90% do programa de segurança do paciente | 100,00 |
| | Estimular em até 100% as Unidades de Saúde que notificam Violência interpessoal e autoprovocada | 100,00 |
| | Contratação de profissionais para Vigilância em saúde. | 2 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré - natal | 90,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos e Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% fetais. | 100,00 |
| | manter a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas, nas unidades de saúde, vigilância em saúde, HMI, SAMU e NASF | 4 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015 | 14,00 |
| | Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos no município de ocorrência. | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 100,00 |
| | Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade Fértil - MIF | 100,00 |
| | Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 87,03 |
| | Reduzir para 2% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 0,00 |
| | Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 0,00 |
| | Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 é obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades) | 100,00 |
| | Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores | 10,35 |
| | Manter o programa Hiperdia; | 0 |
| | Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior | 0 |
| | Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 100,00 |
| | Revisar e atualizar o Remume. | 1 |
| | Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | 45,56 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 ao ano, na população -alvo | 0,63 |
| | Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80%. | 100,00 |
| | Criar a Clínica do Bebê | 0,00 |
| | Reduzir em 1% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | 0 |
| | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação. | 96,68 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica. | 0 |
| | Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,75 ao ano | 0,48 |
| | Implantar agenda odontológica com 50% agendado e 50% demanda livre; | 50,00 |
| | Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | 3 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% | 100,00 |
| | Conceder óculos, fralda, leite e prótese conforme lei municipal n°682/2003 e 1111/2010, e alterações. | 2.244 |
| | Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestantes SUS), em relação ao ano anterior | 0,00 |
| | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | 100,00 |
| | Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 0 |
| | Estimular em até 100% as Unidades de Saúde que notificam Violência interpessoal e autoprovocada | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares em 2%, em relação ao ano anterior, na faixa etária de 30 a 69 anos | 2,00 |
| | Colocar em funcionamento o programa de classificação de riscos nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal a fim de priorizar o atendimento de acordo com seu risco | 100,00 |
| | Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior | 0 |
| | Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestantes SUS), em relação ao ano anterior | 0,00 |
| | Atingir no máximo 70 % na taxa de ocupação hospitalar | 59,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Reduzir para 2% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 2,00 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 ao ano, na população- -alvo | 0,63 |
| | Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,75 ao ano | 0,48 |
| | Atingir 90 % percentual de seis grupos de ações de VS executados. | 83,33 |
| | Manter em 100% percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 |
| | Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas construção civil, agricultura, frigorífico e abatedouros. | 0 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo. | 46,19 |
| | Manutenção da política de saúde do trabalhador e erradicação do trabalho infantil | 100,00 |
| | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS. | 0,00 |
| | Atualizar diagnóstico de saúde do trabalhador do município. | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalhos graves e fatais | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos e Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% fetais. | 100,00 |
| | Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade Fértil - MIF | 100,00 |
| | Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 100,00 |
| | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 97,40 |
| | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 100,00 |
| | Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 0 |
| Atingir 90 % percentual de seis grupos de ações de VS executados. | 83,33 | |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 5.320.338,11 | 1.396.171,07 | 80.096,54 | N/A | N/A | N/A | 8.717.495,09 | 15.514.100,81 |
| | Capital | N/A | N/A | 450.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 450.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.996,93 | 1.996,93 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.086.207,52 | 1.738.384,80 | 994,04 | N/A | N/A | N/A | 5.110.500,79 | 9.936.087,15 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 58.212,90 | 58.212,90 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 965.174,57 | 174.207,83 | 3.756,23 | N/A | N/A | N/A | 3.462.759,98 | 4.605.898,61 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 33.317,97 | 33.317,97 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 45.640,48 | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.519,45 | 71.159,93 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 928,07 | 928,07 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz nº. 01 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Consideramos que na ação de realizar visitas técnicas com as gestantes no HMI, entendemos que a meta não foi atingida devido às restrições causadas pela pandemia.

Diretriz nº. 02 - Fortalecimento da rede Paraná Urgência

Quanto a implantação e implementação da linha de cuidados, esclarecemos que não houveram palestras educativas referentes ao programa hiperdia devido às restrições causadas pela pandemia.

Diretriz nº. 03 - Fortalecimento da rede de Atenção à Saúde Mental

Devido às proibições geradas pela pandemia causada pelo covid, não pode ser realizadas ações envolvendo grupo de pessoas, mas atendimentos individuais ocorreram normalmente.

Diretriz nº. 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Referente às doenças sensíveis, a meta não foi alcançada para os exames citopatológicos e mamografias, pois devido à pandemia não houveram campanhas intensificando a necessidade da realização destes exames e a procura espontânea foi pouca. É perceptível que há a necessidade de melhorar as ações para que as mesmas sejam mais assertivas.

Diretriz nº. 8 - Melhoria do acesso e do cuidado às áreas de Atenção

Não foi efetivamente criado um programa para os portadores de câncer, mas os pacientes que buscaram atendimento espontaneamente foram atendidos por psicólogas, assistente social, bem como outros profissionais. Da mesma forma ocorreu com os atendimentos para dependentes químicos.

Outro programa que não foi implantado no último ano foi o de equoterapia e de medicina tradicional e complementares.

Referente à diretriz nº. 11:

Foi possível observar que a reforma e ampliação do HMI não ocorreu, no entanto, já foi realizado Processo Licitatório nº.208/2021, Tomada de Preços nº. 18/2021, contrato nº.335/2021.

Quanto a reforma e ampliação do Centro de Saúde a mesma ainda não foi realizada; Quanto a UBS Santa Inês, é importante destacar que uma nova estrutura física foi construída.

A construção de um PSF no Centro da cidade não foi realizada, no entanto, o foi protocolado junto ao Estado o pedido de abertura de uma nova Estratégia Saúde da Família.

Os veículos para a Vigilância em Saúde e para o Hospital e Maternidade Itaipulândia não foram comprado um veículo para o HMI.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 50 | 14 | 100,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 100,00 | 97,40 | 97,40 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 96,68 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 134,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,85 | 0,63 | 74,11 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,80 | 0,48 | 60,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 23,00 | 18,18 | 79,04 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 20,00 | 13,33 | 100,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | 87,03 | 100,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 80 | 4.619 | 57,73 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, tinha como meta 0,85 e foi atingido apenas 0,63; e os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, tinham como meta para o ano de 2021 0,80 e alcançou se apenas 0,48. Já a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar foi pactuado em 23,00 e alcançado apenas 18,18.

Considerando os números atingidos nos indicadores referentes ao ano de 2021, foi verificado que alguns destes ficaram com resultado prejudicado em razão das ações voltadas ao controle do Covid-19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.006.840,55 | 2.326.212,27 | 42.140,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.524.852,45 | 13.900.045,41 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 224.246,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 510.172,96 | 734.419,49 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 3.011.980,75 | 270.797,66 | 13.785,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.219.864,66 | 9.516.428,46 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 41.726,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268.363,81 | 310.090,61 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 155.352,90 | 46.007,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.538,49 | 277.898,58 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 40.291,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.766,00 | 70.057,80 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 25.875,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.875,61 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 101.950,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.257,91 | 116.208,51 |
| | Capital | 0,00 | 16.440,00 | 25.416,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.538,00 | 51.394,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 7.318.440,41 | 2.974.698,25 | 55.925,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.653.354,28 | 25.002.418,47 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 4,12 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 29,15 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,41 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 72,40 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,31 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 24,05 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.237,15 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 35,19 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 1,86 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 17,72 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 4,66 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 12,23 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,60 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.400.000,00 | 5.512.000,00 | 6.735.918,39 | 122,20 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.720.000,00 | 1.720.000,00 | 1.482.985,10 | 86,22 |
| IPTU | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 1.104.120,28 | 79,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 330.000,00 | 330.000,00 | 378.864,82 | 114,81 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 400.000,00 | 400.000,00 | 577.240,70 | 144,31 |
| ITBI | 400.000,00 | 400.000,00 | 577.036,16 | 144,26 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 204,54 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.580.000,00 | 1.595.000,00 | 2.020.933,79 | 126,70 |
| ISS | 1.550.000,00 | 1.565.000,00 | 1.982.068,13 | 126,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 38.865,66 | 129,55 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.700.000,00 | 1.797.000,00 | 2.654.758,80 | 147,73 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 29.200.000,00 | 29.310.000,00 | 32.600.043,45 | 111,22 |
| Cota-Parte FPM | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 15.443.711,82 | 110,31 |
| Cota-Parte ITR | 200.000,00 | 200.000,00 | 402.503,23 | 201,25 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.300.000,00 | 1.347.000,00 | 1.526.932,88 | 113,36 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.500.000,00 | 13.563.000,00 | 15.002.752,76 | 110,62 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 200.000,00 | 200.000,00 | 224.142,76 | 112,07 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 34.600.000,00 | 34.822.000,00 | 39.335.961,84 | 112,96 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.912.815,96 | 4.291.694,39 | 4.006.840,55 | 93,36 | 3.975.064,21 | 92,62 | 3.975.064,21 | 92,62 | 31.776,34 |
| Despesas Correntes | 3.912.815,96 | 4.291.694,39 | 4.006.840,55 | 93,36 | 3.975.064,21 | 92,62 | 3.975.064,21 | 92,62 | 31.776,34 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.109.886,37 | 3.444.866,10 | 3.011.980,75 | 87,43 | 2.949.821,90 | 85,63 | 2.949.821,90 | 85,63 | 62.158,85 |
| Despesas Correntes | 3.109.886,37 | 3.444.866,10 | 3.011.980,75 | 87,43 | 2.949.821,90 | 85,63 | 2.949.821,90 | 85,63 | 62.158,85 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 186.967,35 | 186.967,35 | 155.352,90 | 83,09 | 155.352,90 | 83,09 | 155.352,90 | 83,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 186.967,35 | 186.967,35 | 155.352,90 | 83,09 | 155.352,90 | 83,09 | 155.352,90 | 83,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 37.000,00 | 37.000,00 | 25.875,61 | 69,93 | 25.875,61 | 69,93 | 25.875,61 | 69,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.000,00 | 37.000,00 | 25.875,61 | 69,93 | 25.875,61 | 69,93 | 25.875,61 | 69,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 173.198,82 | 137.593,49 | 118.390,60 | 86,04 | 101.950,60 | 74,10 | 101.950,60 | 74,10 | 16.440,00 |
| Despesas Correntes | 170.000,00 | 120.000,00 | 101.950,60 | 84,96 | 101.950,60 | 84,96 | 101.950,60 | 84,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.198,82 | 17.593,49 | 16.440,00 | 93,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.440,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.419.868,50 | 8.098.121,33 | 7.318.440,41 | 90,37 | 7.208.065,22 | 89,01 | 7.208.065,22 | 89,01 | 110.375,19 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.318.440,41 | 7.208.065,22 | 7.208.065,22 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.318.440,41 | 7.208.065,22 | 7.208.065,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 5.900.394,27 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.418.046,14 | 1.307.670,95 | 1.307.670,95 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,60 | 18,32 | 18,32 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 5.900.394,27 | 7.318.440,41 | 1.418.046,14 | 110.375,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.375,19 | 0,00 | 1.418.046,14 |
| Empenhos de 2020 | 4.653.731,79 | 7.066.948,95 | 2.413.217,16 | 0,00 | 17.993,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.431.210,17 |
| Empenhos de 2019 | 4.565.078,36 | 5.017.528,20 | 452.449,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 452.449,84 |
| Empenhos de 2018 | 4.274.072,25 | 4.274.306,34 | 234,09 | 0,00 | 189.480,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189.714,76 |
| Empenhos de 2017 | 3.988.545,24 | 6.813.995,06 | 2.825.449,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.825.449,82 |
| Empenhos de 2016 | 3.672.537,83 | 3.691.976,61 | 19.438,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.438,78 |
| Empenhos de 2015 | 2.878.752,73 | 5.720.002,39 | 2.841.249,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.841.249,66 |
| Empenhos de 2014 | 2.578.901,83 | 4.614.792,43 | 2.035.890,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.035.890,60 |
| Empenhos de 2013 | 2.273.428,47 | 3.329.225,80 | 1.055.797,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.055.797,33 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.830.000,00 | 1.896.500,00 | 3.057.582,95 | 161,22 |
| Provenientes da União | 1.630.000,00 | 1.696.500,00 | 2.213.737,91 | 130,49 |
| Provenientes dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 843.845,04 | 421,92 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.830.000,00 | 1.896.500,00 | 3.057.582,95 | 161,22 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 12.565.184,06 | 14.914.525,61 | 10.627.624,35 | 71,26 | 8.145.169,66 | 54,61 | 8.109.731,10 | 54,37 | 2.482.454,69 |
| Despesas Correntes | 12.235.184,06 | 13.797.025,61 | 9.893.204,86 | 71,71 | 7.976.699,50 | 57,81 | 7.941.260,94 | 57,56 | 1.916.505,36 |
| Despesas de Capital | 330.000,00 | 1.117.500,00 | 734.419,49 | 65,72 | 168.470,16 | 15,08 | 168.470,16 | 15,08 | 565.949,33 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 8.018.113,61 | 9.093.985,89 | 6.814.538,32 | 74,93 | 4.722.901,48 | 51,93 | 4.722.870,54 | 51,93 | 2.091.636,84 |
| Despesas Correntes | 7.883.113,61 | 8.584.985,89 | 6.504.447,71 | 75,77 | 4.689.583,51 | 54,63 | 4.689.552,57 | 54,63 | 1.814.864,20 |
| Despesas de Capital | 135.000,00 | 509.000,00 | 310.090,61 | 60,92 | 33.317,97 | 6,55 | 33.317,97 | 6,55 | 276.772,64 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 341.032,66 | 393.832,66 | 192.603,48 | 48,90 | 105.622,11 | 26,82 | 105.622,11 | 26,82 | 86.981,37 |
| Despesas Correntes | 311.032,66 | 316.032,66 | 122.545,68 | 38,78 | 79.918,11 | 25,29 | 79.918,11 | 25,29 | 42.627,57 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 77.800,00 | 70.057,80 | 90,05 | 25.704,00 | 33,04 | 25.704,00 | 33,04 | 44.353,80 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 30.000,04 | 30.000,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,04 | 30.000,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 148.801,15 | 158.906,46 | 49.211,91 | 30,97 | 17.055,72 | 10,73 | 17.055,72 | 10,73 | 32.156,19 |
| Despesas Correntes | 70.999,96 | 70.999,96 | 14.257,91 | 20,08 | 8.897,72 | 12,53 | 8.897,72 | 12,53 | 5.360,19 |
| Despesas de Capital | 77.801,19 | 87.906,50 | 34.954,00 | 39,76 | 8.158,00 | 9,28 | 8.158,00 | 9,28 | 26.796,00 |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 21.103.131,52 | 24.591.250,66 | 17.683.978,06 | 71,91 | 12.990.748,97 | 52,83 | 12.955.279,47 | 52,68 | 4.693.229,09 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 16.478.000,02 | 19.206.220,00 | 14.634.464,90 | 76,20 | 12.120.233,87 | 63,11 | 12.084.795,31 | 62,92 | 2.514.231,03 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 11.127.999,98 | 12.538.851,99 | 9.826.519,07 | 78,37 | 7.672.723,38 | 61,19 | 7.672.692,44 | 61,19 | 2.153.795,69 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 528.000,01 | 580.800,01 | 347.956,38 | 59,91 | 260.975,01 | 44,93 | 260.975,01 | 44,93 | 86.981,37 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 67.000,04 | 67.000,04 | 25.875,61 | 38,62 | 25.875,61 | 38,62 | 25.875,61 | 38,62 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 321.999,97 | 296.499,95 | 167.602,51 | 56,53 | 119.006,32 | 40,14 | 119.006,32 | 40,14 | 48.596,19 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 28.523.000,02 | 32.689.371,99 | 25.002.418,47 | 76,48 | 20.198.814,19 | 61,79 | 20.163.344,69 | 61,68 | 4.803.604,28 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 21.091.702,96 | 24.579.822,10 | 17.683.978,06 | 71,95 | 12.990.748,97 | 52,85 | 12.955.279,47 | 52,71 | 4.693.229,09 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.431.297,06 | 8.109.549,89 | 7.318.440,41 | 90,24 | 7.208.065,22 | 88,88 | 7.208.065,22 | 88,88 | 110.375,19 |

FORNTE: SIOPS, Paraná22/03/22 15:24:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.442.328,41 | 0,00 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 7.611,27 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 166.294,00 | 0,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 0,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 103.657,19 | 0,00 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 19.138,70 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |

| | | | |
|--|---------------------|------------------|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.006.399,17 | 0,00 | 1.006.399,17 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 64.531,26 | 64.531,26 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 1.006.399,17 | 64.531,26 | 1.070.930,43 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 16:16:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 16:16:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 16:16:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

**Os valores referentes a tabela 9.4 (Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho), são todos recebidos pelo nosso município pela fonte 494, com exceção dos recursos referentes ao covid-19 recebidos na fonte 1019.

Os recursos recebidos no ano de 2021 informados na tabela 9.4, se somam aos recursos em conta dos anos anteriores, sendo assim, os valores em conta vão se acumulando ao longo dos anos.

Como forma demonstrativa dos valores executados em 2021, finalizamos o ano de 2020 com um saldo de R\$ 3.378.406,79, executamos durante 2021 um valor de R\$ 3.816.194,9 e terminamos o ano de 2021 com um saldo em conta no valor de R\$ 1.234.343,85.

As informações financeiras apresentadas nestas planilhas foram geradas automaticamente com base nos lançamentos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG (Relatório Anual de Gestão) é um importante instrumento de planejamento da secretaria de saúde, complementar ao plano de saúde e a programação anual. Muitas dessas informações já foram apresentadas de forma resumida nas audiências públicas trimestrais.

Foram muitas as conquistas da coordenação primária em saúde de Itaipulândia para o ano de 2021, dentre elas as várias capacitações recebidas, novos profissionais contratados via processo seletivo e equipamentos adquiridos, tudo isso coroado com alcance do primeiro lugar no ranking do Previne Brasil dentre todos os municípios do Paraná referente a nota do segundo quadrimestre.

O setor de odontologia participou de diversas ações no ano de 2021, dentre elas destaca-se a campanha de aleitamento materno, que alcançou quase todas as gestantes do município. Outro ponto a destacar foram os novos equipamentos recebidos, como compressor de ar, seladora, fotopolimerizador e aparelho de Raio-X.

As conquistas do serviço móvel de urgência SAMU de Itaipulândia foram o recebimento de um novo veículo e novos materiais e equipamentos, como monitor portátil. A base que já era habilitada agora também é qualificada e os profissionais também mantiveram suas rotinas de qualificação, dentre elas destaca-se a participação de curso de urgência e emergência no Hospital Albert Einstein.

O ano de 2021 foi um ano atípico ainda com a presença constante da COVID 19. Tivemos momentos que modificaram bastante a rotina da vigilância trazendo dias turbulentos, no entanto, podemos dizer que foram dias superados com muito empenho e dedicação de toda equipe envolvida.

Entre as ações, atividades e conquistas, dentro das limitações e protocolos, a vigilância epidemiológica atuou constantemente no cumprimento das metas da vacinação da COVID 19, destacando-se a nível de 9ª Regional de Saúde, dentre as ações foram realizadas orientações e fiscalizações em forma de inspeções sanitárias, sanando dúvidas e trazendo um bom nível de satisfação da população.

Tivemos a realização do *“Dia D”* para lembrar e conscientizar a população da importância de atitudes de prevenção e o quanto podem ajudar no combate à Dengue em nosso Município, contando também com o trabalho efetivo a campo dos agentes de endemias.

O PROTEJA (Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil) tem como objetivo o desenvolvimento de ações de promoção e atenção à saúde de crianças com obesidade infantil, visando à reversão do quadro de obesidade infantil no país.

O município de Itaipulândia, foi apto à adesão e recebimento do incentivo financeiro no valor de R\$ 19.138,70, através da Portaria GM/MS N° 1.863, de 10 de Agosto de 2021. Estão previstos outros dois repasses condicionados à avaliação de desempenho dos municípios, que serão realizados após 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da Portaria de habilitação da adesão.

As ações a serem desenvolvidas pelo município estão previstas na Cláusula terceira do Termo de Compromisso N° 0411095389.

Dentre as várias atribuições e responsabilidades da esfera municipal, algumas ações já vem sendo realizadas:

- Monitoramento do estado nutricional das crianças (avaliação anual nas escolas municipais);
- Coleta de dados dos marcadores de consumo alimentar (questionário enviado aos pais, através da escola);
- Atendimento dos casos de obesidade infantil identificados;
- Acompanhamento gestacional para avaliação nutricional e manejo do ganho de peso excessivo, diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;
- Compra de equipamentos para avaliação antropométrica para as UBS (foram comprados e entregues para todas as unidades estadiômetro adulto e infantil).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os dados e as ações analisadas, a recomendação para o próximo ano é que se mantenha a assistência prestada em saúde com o intuito de melhorar os atendimentos prestados aos munícipes, desenvolvendo cada vez mais e melhor as ações de saúde pública.

LEILA MAGALI PRATES
Secretário(a) de Saúde
ITaipulândia/PR, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Introdução

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

AS METAS NAO ATINGIDAS FORAM JUSTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA, POREM ESTE CONSELHO COBROU A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL POR VARIAS VEZES PARA MELHOR ATENDER OS MUNICIPES.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações a fazer!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações a fazer!

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A RECOMENDAÇÃO EM TODOS OS MOMENTOS É QUE OS BONS PROGRAMAS SEJAM MANTIDOS E QUE TODOS OS RECURSOS SEJAM BEM APLICADOS, O CMS SE DEMOSTROU ATUANTE E SEMPRE BUSCOU SER JUSTO NAS DECISOES FAZENDO QUESTIONAMENTOS QUANDO NECESSARIO E RECOMENDANDO O QUE ACHOU IMPORTANTE E NECESSARIO AFIM DE GARANTIR O DIREITO DE TODOS OS USUARIOS E TAMBEM DE TODOS OS SEGMENTOS ALI REPRESENTADOS POR SEUS CONSELHEIROS ELEITOS DEMOCRATICAMENTE.

Status do Parecer: Aprovado

ITAIPULÂNDIA/PR, 27 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia